

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA – REGIÃO NORTE (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, neste ato representado pela Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador FRANCISCO DJALMA DA SILVA, o TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPÁ, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência SILVANA MARIA DE FREITAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justica LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO AMAZONAS E EM RORAIMA, neste ato representado pelo Procurador-Chefe JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO, a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA, a SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, neste ato representada por sua Presidente em exercício, GRACE ANNY FONSECA BENAYON ZAMPERLIN, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Governador WILSON MIRANDA LIMA, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Estadual JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA NETO, a Prefeitura de Manaus, neste ato representada pela Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA, RESOLVEM aderir o presente PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do Pacto Nacional pela Primeira Infância, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.



O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Manaus, 19 de setembro de 2019.

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Desembargador FRANCISCO DJALMA DA SILVA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SILVANA MARIA DE FREITAS

Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO

Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho no Amazonas e em Roraima

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas

GRACE ANNY FONSECA BENAYON ZAMPERLIN

Presidente em Exercíció da Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Deputado Estadual JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas





MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA

Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Manaus

LUCIANO FROTA

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

RICHARD PAE KIM

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Conselho Nacional de Justiça